

**RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 071/2020**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

27 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 071/2020, de 17/02/2020.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 071, publicada em 17 de fevereiro de 2020, em seu Art. 2º, onde se lê: “06 de janeiro de 2020”, leia-se: “05 de fevereiro de 2020”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

